

Guarapuava, 24 de julho de 2025

Ofício 204/2025

Ilustríssimo Senhor
João Paulo Mendes
Presidente da Câmara de Vereadores de Pinhão
Pinhão (PR)
E-mail: camarapho@hotmail.com

Assunto: Denúncia sobre maus tratos a animais

Ilustríssimo Presidente,

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO DE GUARAPUAVA**, por sua Presidente, por meio de suas Comissões Temáticas de Direito Animal e Direito Ambiental, diante dos fatos amplamente divulgados pelas redes sociais, de possível crime praticado pelo Vereador Sr. Romário Varella, vem solicitar providências para apuração dos fatos e medidas judiciais cabíveis para garantia e preservação dos direitos dos animais.

As imagens que corroboram o pedido de apuração foram retiradas das redes sociais, sendo encaminhada a Vossa Senhoria para análise, estando esta instituição estarrecida com tamanha crueldade e desprezo pelos animais que demonstrou o referido Vereador.

A OAB - Subseção de Guarapuava, realizou denúncia ao Representante do Ministério Público desta Comarca, através do ofício n. 202/2025, solicitando a apuração criminal dos fatos para garantia dos direitos dos animais e estaremos exigindo providências daquela Instituição.

Assim, solicitamos que seja instaurado Comissão Processante para apuração e cassação do mandato do referido Vereador, pois sua postura se mostra completamente incompatível com quem deveria representar a sociedade.

Atenciosamente,



Hamidy Omar Safadi Kassmas

Presidente da OAB Subseção de Guarapuava



Fernanda Alves Fagundes
Presidente da Comissão de Direito
Ambiental



Clarissa Domingos Dalmaç
Presidente da Comissão de Direito Animal

